



**Emenda Nº 73 ao Projeto de Lei Nº 33/2025**

**EMENDA IMPOSITIVA - 2025, de autoria do edil Prof. Jediel de Carvalho, ao PROJETO DE LEI Nº 33/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026.**

Art. 1º - Fica criado no Departamento de **EDUCAÇÃO**, o **PROGRAMA** para a compra de materiais para recreação/atividades infantis, considerando aspectos de movimento, expressão, criatividade, coordenação e exploração, destinado às **ESCOLAS MUNICIPAIS** e à **CRECHE BENEDITA FURQUIM, QUE POSSUEM O “PROJETO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL”**, NO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO, ao custo de R\$ 17.593,16 (dezessete mil, quinhentos e noventa e três reais e dezesseis centavos):

❖ Brincadeiras e Jogos - Jogos de encaixe com peças grandes (formas geométricas, animais, veículos etc.); Quebra-cabeças simples e progressivos (de madeira, EVA ou papelão grosso); Jogos de memória com imagens coloridas e temáticas próximas da realidade infantil; Dominós ilustrados (cores, figuras, animais, frutas etc.); Blocos de montar grandes (tipo LEGO grande ou blocos de madeira); Brinquedos de empilhar e classificação; ❖ Movimento e Coordenação Motora: Bolas de diferentes tamanhos e texturas (borracha, espuma, plásticas leves); Bambolês e arcos; Cordas de diferentes espessuras e tamanhos; Cones e fitas para circuitos motores; Tapetes emborrachados ou colchonetes para atividades corporais; Túnel de tecido ou túnel dobrável; Pinos de boliche infantil; Sacos de pano (para corrida ou brincadeiras de equilíbrio); ☺ Artes e Expressão: Pinceis de diferentes tamanhos e rolinhos; Carimbos e esponjas com formas variadas; Massinha de modelar; Papéis coloridos, cartolinhas, papel crepom, EVA; ☺ Faz de Conta e Dramatização: Fantasias simples (chapéus, aventais, capas, máscaras, lenços); Fantoches e dedoches; Panelinhas, alimentos de brinquedo, carrinhos, bonecas, telefones etc.; Espelhos pequenos para jogos de expressão facial; ☺ Música e Ritmo: Instrumentos musicais infantis (chocalhos, tambores, pandeiros, flautas); ☺ Natureza e Exploração: Regadores, pás e baldinhos; Vasos pequenos; Brinquedos de areia; ☺ Leitura e Linguagem: Livros de pano, plástico e cartonados (resistentes e adequados à faixa etária).

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete do Prefeito - classificação funcional 04.122.0200.2.109 - Reserva de Emendas Parlamentares - valor - 3.297.476,94.

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 17 de outubro de 2025.

**Prof. Jediel de Carvalho**  
**Vereador**



**JUSTIFICATIVA** - Entendo ser importante esta emenda impositiva, pois essas atividades do projeto, bem como a recreação, desde que realizada com materiais adequados, é uma atividade essencial para o desenvolvimento infantil, pois promove o desenvolvimento de diversas habilidades, como: Físicas: As crianças aprimoram suas habilidades motoras e promovem a saúde física; Sociais: As crianças fortalecem suas habilidades sociais e desenvolvem empatia; Cognitivas: As crianças estimulam o raciocínio lógico e a criatividade; Emotivas: As crianças aprendem a lidar com suas emoções; Morais e éticas: As crianças promovem valores morais e éticos, bem como, a Autonomia: As crianças desenvolvem autonomia, favorecendo ainda, o desenvolvimento da autoconfiança, curiosidade, linguagem e pensamento.